



Sistema de Saúde Militar

AVISO DE PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

Em vigor a partir de 1 de Outubro de 2013

Este aviso descreve a forma como as suas informações médicas podem ser utilizadas e divulgadas e como você pode ter acesso a estas informações. Por favor, revise-o cuidadosamente.



Este Aviso de Práticas de Privacidade é exigido pela Lei de Privacidade do Decreto de Responsabilidade e Flexibilidade do Seguro-saúde (Health Insurance Portability Accountability Act - HIPAA). Se você tiver alguma pergunta relacionada sobre este aviso, entre em contacto com o Agente de Privacidade da HIPAA na sua Instalação Médica Militar (IMM) ou, se necessário, o Escritório da Privacidade e Liberdades Cívicas (Escritório de Privacidade da DHA) da Agência de Defesa da Saúde (DHA). Consulte as "Informações de contacto", no final deste aviso.



Práticas do Sistema de Saúde Militar (SSM) relativamente a Informações de Saúde Protegidas (ISP)

Este aviso descreve as práticas SSM relativamente às suas ISP. Os termos "nós" e "nosso" neste aviso referem-se ao SSM. O SSM inclui o seguinte:

- IMMs, incluindo instalações médicas da Guarda Costeira
- Todos os Planos de saúde SSM/TRICARE
- Escritórios regionais TRICARE
- Prestadores de cuidados de saúde geridos pela TRICARE e certas outras organizações com acesso às suas ISP ao abrigo de acordos com o SSM. No entanto, os prestadores do sector privado nas redes de prestadores de cuidados de saúde deverão emitir os seus próprios Avisos de Práticas de Privacidade.
- Funções das sedes do SSM e da Guarda Costeira, tais como actividades da DHA e dos Cirurgiões Gerais dos Departamentos Militares



Os Nossos Deveres para Consigo Relativamente às suas ISP

A Lei de privacidade da HIPAA exige ao SSM que:

- Se certifique de que as suas ISP estão devidamente salvaguardadas
- O notifique se determinarmos que as suas ISP foram utilizadas ou divulgadas inadequadamente
- Faculte-lhe este aviso sobre nossos direitos legais e práticas de privacidade para utilização e divulgação das suas ISP
- Siga os termos do aviso em vigor

O nosso direito de rever este aviso. Podemos alterar este aviso e as nossas práticas de privacidade em qualquer momento. Qualquer aviso revisto será aplicado às ISP que já temos sobre si no momento da alteração e sobre quaisquer ISP que criemos ou recebamos após a alteração entrar em vigor. Iremos aconselhá-lo relativamente a alterações importantes e publicar a revisão no nosso site da Internet.

Como obter uma cópia deste aviso. Este aviso está disponível em papel na sua IMM e também está disponível no nosso site da Internet. Pode solicitar uma cópia em papel na nossa próxima reunião, ou ligar e solicitar que lhe enviemos uma cópia por correio, mesmo que tenha concordado previamente em receber este aviso por via electrónica.



Como podemos utilizar ou divulgar as suas ISP sem a sua autorização

Tratamento. Para proporcionar, coordenar ou gerir os seus cuidados de saúde. Por exemplo, podemos divulgar as suas ISP a outra IMM, médico ou prestador de cuidados de saúde, tal como um especialista, farmacêutico ou laboratório, o qual, a pedido do seu prestador, se envolver nos seus cuidados de saúde.

Pagamento. Para pagamento dos seus serviços de saúde. Isto pode incluir determinadas actividades necessárias para aprovar ou pagar os seus serviços de cuidados de saúde, tais como utilizar ou divulgar as suas ISP para obter aprovação para um internamento no hospital.

Operações de cuidados de saúde. Para apoiar as actividades diárias relacionadas com cuidados de saúde. Estas actividades incluem, mas não estão limitadas a, actividades de avaliação da qualidade, segurança dos doentes, investigações, supervisão do desempenho do pessoal, formação profissional, licenciamento, comunicações sobre um produto ou serviço e realizar ou organizar outras actividades relacionadas com a saúde. Não utilizamos nem divulgamos quaisquer informações genéticas para fins de subscrição.

Parcerias. Para determinadas empresas ("parcerias") que prestam vários serviços ao SSM (por exemplo, facturação, transcrição, manutenção de software, serviços jurídicos e cuidados de saúde geridos). A lei exige que os parceiros protejam as suas ISP e cumpram as mesmas normas de privacidade da HIPAA que fazemos.

ISP das forças armadas para actividade militar e segurança nacional. Para certos oficiais e para funções especiais do governo, incluindo:

- Autoridades de comando militar, quando necessárias, para garantir a correcta execução da missão militar, incluindo a avaliação de aptidão ao serviço
- O Departamento de Assuntos dos Veteranos (AV) para determinações da sua elegibilidade para benefícios
- Autoridades militares estrangeiras relativamente aos seus membros das Forças Armadas
- Oficiais federais autorizados para actividades de segurança nacional ou de inteligência, ou serviços de protecção ao Presidente e outros

Saúde pública. Para as autoridades de saúde pública e partes regulamentadas por estas, conforme permitido por lei. A prevenção ou controlo de doenças, lesão ou deficiência são exemplos de razões que podem necessitar das suas ISP.

Reportar vítimas de abuso, negligência ou violência doméstica. Às autoridades governamentais que têm autoridade para receber tais informações, incluindo um serviço social ou agência de serviço de protecção.

Doenças transmissíveis. A uma pessoa que possa estar em risco de contrair ou de propagar uma doença ou afecção transmissível.

Indemnização dos trabalhadores. Para programas de indemnização dos trabalhadores.

Supervisão Sanitária. Para uma agência de supervisão sanitária legalmente autorizada para auditorias, inquéritos e inspecções. Estas actividades podem incluir o sistema de saúde, programas de benefícios governamentais, leis de direitos civis e outros programas regulamentares governamentais.

Exigido por lei. Para o governo e outras entidades, conforme exigido pela lei federal ou estatal (incluindo regulamentos do Departamento de Defesa e do Departamento Militar). Por exemplo, podemos ser obrigados a divulgar as suas ISP ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) para investigar violações da HIPAA ou a um Inspector Geral do Departamento de Defesa para realizar outras investigações.

Processos judiciais. Para partes e entidades em processos de tribunais e agências administrativas, incluindo em resposta a uma ordem ou intimação judicial.

Reclusos. Para uma penitenciária em relação a reclusos.

Médicos legistas, agências funerárias e doação de órgãos. Para médicos legistas, examinadores médicos ou agências funerárias, e para determinar a causa da morte ou para a execução de outras tarefas. As ISP podem também ser utilizadas e divulgadas para doações de cadáveres, órgãos, olhos ou tecidos.

Aplicação da lei. Para agentes da autoridade. Por exemplo, para investigar um crime envolvendo o SSM ou os seus doentes.

Investigação. Para investigadores. O SSM revê propostas e protocolos de investigação para garantir a privacidade das suas ISP solicitadas para tais actividades de investigação.

Evitar ameaças. Para evitar ou mitigar uma ameaça grave e iminente para a saúde ou a segurança de uma pessoa ou do público.

Divulgações pelo Plano de Saúde. Para partes que necessitam das suas ISP para fins de planos de saúde tais como inscrição, verificação de elegibilidade, coordenação da cobertura, ou outros programas de benefício.

Menores e outros beneficiários representados. Para os pais, tutores e outros representantes pessoais, geralmente compatível com a lei do estado no qual o tratamento é prestado.



Como podemos utilizar ou divulgar as suas ISP, excepto caso se oponha

Directórios de IMMs. Para indivíduos que o procurem numa IMM (as divulgações são limitadas ao seu nome, onde está a receber cuidados e o seu estado geral). Podemos também dizer aos membros da igreja a sua afiliação religiosa.

Pessoas envolvidas nos seus cuidados de saúde. Para as pessoas ou entidades seguintes:

- Um membro da sua família, ou qualquer outra pessoa que identifique como estando envolvida, antes ou depois da sua morte, nos seus cuidados de saúde ou pagamento de cuidados, excepto se tivermos cientes da preferência em contrário de um indivíduo falecido
- Uma pessoa responsável pelos seus cuidados que necessite de saber sobre a sua localização, condição geral ou morte
- Uma entidade autorizada para ajudar em esforços de socorro



Utilizações e divulgações que necessitam da sua autorização

Qualquer utilização ou divulgação das suas ISP não descritas neste aviso necessitam da sua autorização por escrito. Algumas utilizações e divulgações, mesmo se incluídas neste aviso, não são permitidas sem a sua autorização por escrito. Estas incluem as seguintes três actividades nas quais o SSM não se envolve:

- Partilha das suas anotações psicoterapêuticas com terceiros que não fazem parte dos seus cuidados
- Envio de informações para encorajá-lo a comprar um produto, caso sejamos pagos para lhe enviar essas informações ou fazer tal comunicação
- Venda das suas ISP

Se nos autorizar a partilhar as suas ISP, pode revogar a sua autorização em qualquer momento, entrando em contacto com seu Agente de Privacidade HIPAA da sua SSM, mas a sua revogação apenas se aplicará às informações ainda não divulgadas.



Os seus direitos relativamente às suas informações de saúde

Pode exercer os direitos seguintes através de um pedido por escrito endereçado ao seu Agente de Privacidade da IMM. Se o seu pedido não for relacionado com uma IMM, por favor, vá à página "Contacte-nos" do site da Internet da TRICARE, que lhe irá fornecer informações adicionais sobre como submeter o seu pedido escrito. Dependendo do seu pedido, também pode ter direitos ao abrigo da lei da privacidade de 1974.

Direito a inspeccionar e copiar. Tal como permitido por lei, pode inspeccionar e solicitar uma cópia dos seus registos médicos ou de facturação (incluindo uma cópia electrónica, caso mantenhamos os registos electronicamente). Tem o direito a ter as informações enviadas directamente para uma parte que designar, como por exemplo, o seu médico. Em situações limitadas, podemos negar o seu pedido ou parte deste, mas se o fizermos, iremos informá-lo e explicar por escrito o seu direito a revisão, se for o caso.

Direito a solicitar restrições. Pode pedir-nos para não partilhar qualquer parte das suas ISP para tratamento, pagamento ou operações de cuidados de saúde. Também pode solicitar que o limite de informação que partilhamos sobre si com alguém que está envolvido nos seus cuidados ou no pagamento dos seus cuidados. No seu pedido, deve dizer-nos quais as informações que deseja que sejam restritas, e a quem deseja que as restrições se apliquem. Nem a IMM nem o DHA necessitam de concordar com o seu pedido. Não iremos negar um pedido para restringir a divulgação das suas ISP a um plano de saúde (incluindo um plano de saúde TRICARE), onde as ISP referem-se aos cuidados que pagou. Não utilizaremos nem divulgaremos as suas ISP em violação de uma restrição com a qual concordamos, a não ser que as suas ISP sejam necessárias para um tratamento de emergência. Permitimos-lhe a si, à IMM ou à DHA acabar em qualquer momento com uma restrição anteriormente acordada, fornecendo notificação por escrito.

Direito a solicitar comunicações confidenciais. Pode solicitar que nos comunicamos consigo de uma certa forma ou num determinado local (por exemplo, apenas em casa ou apenas por e-mail). Iremos aceitar os pedidos razoáveis.

Direito a solicitar uma alteração. Pode solicitar uma alteração às suas ISP se considerar que existe um erro. Deve dizer-nos o que gostaria de corrigir ou adicionar às suas informações e por quê. Se aprovarmos o seu pedido, faremos a correção ou adição às suas ISP. Se negarmos o seu pedido, iremos dizer-lhe o porquê e explicar o direito de apresentar uma declaração por escrito de desacordo.

Direito a um relatório de divulgações. Pode solicitar que lhe forneçamos um relatório de quando as suas ISP foram divulgadas para fora SSM, mas o relatório não incluirá certas divulgações (por exemplo, para fins de tratamento). Você tem direito a um relatório de divulgações num período de 12 meses, sem nenhum custo. Podemos cobrar uma taxa para pedidos de relatórios adicionais. O seu pedido deve indicar o período de tempo do qual deseja receber o relatório, que pode ser até seis anos antes da data do seu pedido.



Reclamações

Julga-se que uma IMM ou outro componente do SSM infringiu a Regra de Privacidade da HIPAA, pode apresentar uma reclamação por escrito junto do seu Agente de Privacidade HIPAA da IMM, no Escritório de Privacidade e Liberdades Civas da DHA ou no Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS). Não avançaremos com nenhuma acção contra si por apresentar uma reclamação.



Informações de contacto

Pode entrar em contacto com o seu Agente de Privacidade da HIPAA na IMM através do endereço e número de telefone fornecidos no localizador de IMM on-line ou no Escritório de Privacidade e Liberdades Civas da DHA para obter mais informações sobre o processo de reclamação, ou para obter mais explicações sobre este aviso. O Escritório de Privacidade e Liberdades Civas da DHA pode ser contactado através do telefone (703) 275-6363 ou:

Escritório de Privacidade e Liberdades Civas da DHA
7700 Arlington Boulevard Suite 5101 Falls Church, VA 22042

Aviso de recepção do presente aviso

Pode ser-lhe pedido para assinar em como recebeu este aviso. Se optar por não assinar, o SMM ainda prestará os seus cuidados de saúde e os seus direitos descritos neste aviso não serão afectados.